Decreto de 25 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, exonera, a pedido, a sra. Giselda Granzoto, do cargo de professora de 1ª entrância com exercício na escola municipal de Sarandí, jurisdição de Iraty.

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de Fevereiro de 1.947.

Sub-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito